



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

*CCJ – Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Orçamento, Finanças,
Tributação, Redação de Leis, Apreciação de Contas do Município e Veto.*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

EMENTA: EMENTA: Dispõe acerca da prestação de contas Municipal, referente ao exercício financeiro de 2023, conforme Instrução Normativa 172/2022 do Tribunal de Contas do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Cambé, relativas ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio nº 22/25, do Tribunal Pleno, referente ao Processo nº 209848/24.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambé, 12 de maio de 2025.

LUCAS GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS

ANDRE DO CARMO

PATRICIA GUEDES MARÉTICA

